Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PORTARIA Nº 2.780 de 14 de dezembro de 2022.

DESIGNA A SERVIDORA VANI TERESINHA SCHNEIDER PARA RESPONDER LEGALMENTE PELO CAIXA DO MUNICÍPIO.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 12 de dezembro, a servidora VANI TERESINHA SCHNEIDER, para pagar ou receber em moeda corrente e responder legalmente pelo caixa do município, conforme art. 1º da Lei nº 1503 de 22 de novembro de 2011, percebendo além da remuneração normal a quebra de caixa, durante o período de atestado e licença maternidade da servidora MERIELIN APARECIDA DILLI.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra